



## Regulamento n.º 1/2024

### Primeira alteração ao Regulamento do Cemitério

Ricardo José de Araújo Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia Tentugal, torna público para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado submeter a consulta pública o projeto da primeira alteração ao Regulamento do Cemitério, na sequência da reunião do Órgão Executivo de 5 de abril de 2024 . O projeto em causa poderá ser consultado de seguida, e encontra-se afixado em local público e visível nas instalações da Junta de Freguesia de Tentugal (Rua Dr. Armando Gonsalves n.º 11 – 3140-574 Tentugal). Os interessados podem apresentar eventuais sugestões/alterações, que deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

12 de abril de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

*Ricardo José de Araújo Monteiro*